



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 21/2024

JOSÉ AURI SOARES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2024, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
50	Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal, referente a fiscalização e orientação para o encerramento do ano.	Dada a demanda de capacitação de pessoal no que tange fiscalização e orientação para o encerramento do ano: prestação de contas, comunicação e transparência, execução orçamentária e financeira, Lei de Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, apreciação e julgamento das contas, gestão de documentos e arquivos, encerramento de contratos, controle e devolução de bens públicos, ética e responsabilidade no encerramento do mandato e segurança jurídica.	R\$ 1.090,00	Média	05/12/2024 a 06/12/2024	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 05 de dezembro de 2024.

  
JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024